



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
-----------	--	----

AUTORA: VEREADOR SGT. DAMASSA

INDICAÇÃO Nº 11/2021


O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito que seja dado início a Plano Diretor do Município que deve ser renovado, o Estatuto da Cidade (Lei Nacional n. 10.257/2001), no § 3º do seu artigo 30, determina que, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, os planos diretores devem ser revistos, visto que Vilhena já está neste prazo.

JUSTIFICATIVA:

O plano diretor é um projeto de cidade no que tange aos seus aspectos físico-territoriais, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, sob a responsabilidade técnica de um arquiteto urbanista com a participação de uma equipe interdisciplinar, em um processo de planejamento participativo. Além disso, o plano diretor deve ser aprovado pela Câmara Municipal, com o que obtém eficácia de vinculação jurídica em face dos atores públicos e privados que concorrem na produção e transformação do espaço urbano. Vilhena tem se deparado com diversos loteamentos e crescimento urbano, sendo que muitas situações devem ser atualizadas.

Câmara de Vereadores, 4 de março de 2021.

HENRIQUE ANDRÉOLA RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat. 14334


Sargento Damassa
Vereador